



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Lei Municipal nº de de 2026.

Denomina a Rua “H”, localizada no bairro Alto das Brisas, como Rua Lillian Retto Grunewald de Oliveira.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lillian Retto Grunewald de Oliveira a atual Rua H, localizada no bairro Alto das Brisas, perpendicular às ruas Aristides de Souza Ramos e Ataíde Soriano Pereira, no Município de Bicas – MG.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os registros oficiais, cadastros públicos e mapas do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a instalação das respectivas placas indicativas com o novo nome da via pública, de acordo com as normas municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de de 2026.

HELBER MARQUES CORREA
Prefeito Municipal de Bicas

Prefeitura Municipal de Bicas - MG - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

20, 36600-032

e-mail: governo@bicas.mg.gov.br - Tel.: 3232716650

